



EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e alínea b) do nº1 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Exa. para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizará no próximo dia 30 de dezembro (quarta-feira), pelas 21:00 horas, por videoconferência, de acordo com o previsto no artigo 3.º n.º 3, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março (republicada), com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Período de Intervenção aberto ao Público*
2. Leitura, discussão e votação das atas;
3. Período Antes da Ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia;
 - 4.1 Apreciação do Relatório Anual da Provedora do Cidadão;
 - 4.2 – Discussão e votação da proposta de doação de 100 grades metálicas do Município de Vila Nova de Gaia à Junta de Freguesia bem como da minuta do contrato;
 - 4.3 Discussão e votação da proposta de alienação do imóvel sito no Largo Estevão Torres, n.º 631;
 - 4.4 Análise, discussão e votação do pedido de empréstimo para o ano financeiro de 2021, sob forma de limite descoberto negociado (LDN), no valor de 80.000,00 (oitenta mil euros), nos termos do n.º 5 do artigo 55.º, da Lei 59/2018, de 16 de Agosto;
 - 4.5 Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para o ano de 2021;
 - 4.6 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para a realização desta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia será indicada uma plataforma eletrónica, para tal será enviado previamente um mail com a indicação do link de acesso.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em WWW.mafamudevilarparaiso.pt-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)

*Nota: A intervenção do público pode ser feita:

1. Através de envio de mensagem de vídeo gravada a ser remetida para o seguinte email: geral@mafamudevilarparaiso.pt, até dia 28 de dezembro.
2. Pedido de link para entrar em direto na sessão da Assembleia de Freguesia, mediante pedido até ao dia 28/12/2020.
3. Não dispondo de nenhum dos meios atrás referidos a Junta de Freguesia colocará à disposição um posto na Sede da Junta de Freguesia de Mafamude (Rua soares dos Reis, n.º 1154), mediante inscrição prévia até dia 28/12/2020.